

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA SETORIAL DE SERVIÇOS - DSS

TITULAR DA UNIDADE: BRUNO SÉRGIO OLIVEIRA BARROS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RONILDO DA COSTA FREITAS – COORDENADOR TÉCNICO

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO: 07/03/2025

PRIORIDADE: ALTA - A FALTA DA CONTRATAÇÃO GERA SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PÚBLICOS.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da **DIRETORIA SETORIAL DE SERVIÇOS - DSS**, solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** para suprir as necessidades do almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, em face da necessidade em licitar para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** a fim de garantir que as operações diárias da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ananindeua possam ser executadas de forma eficiente no que se refere a documentações, relatórios, correspondências bem como nas atividades desenvolvidas em nossas unidades de atendimento no uso geral e administrativas.

Ainda, a aquisição de materiais de expediente é imprescindível à Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU, para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Ademais, os itens a serem licitados foram mensurados através dos relatórios de consumo e de termo de contrato do exercício anterior, acrescido dos itens mais adquiridos pela Secretaria de Saúde, pela necessidade de reposição dos bens atualmente indisponíveis, bem como do acréscimo de atividades na Rede de Saúde, dentre outros motivos, razão pela qual se justifica pela necessidade dos referidos itens e suas especificações técnicas.

Os itens foram organizados tecnicamente, seguindo critérios lógicos e mercadológicos de agrupamento, a fim de que as compras atendam ao princípio da padronização, visando a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, assim como condições similares com esteio no Art. 40, V, alínea a da Lei nº 14.133/2021.

Logo, resta justificada a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** do ponto de vista técnico e econômico, posto que a qualidade e a adequação do material de expediente desempenham um papel crucial no funcionamento diário da secretaria. A seleção dos suprimentos deve levar em conta a durabilidade, a utilidade e a compatibilidade com as necessidades específicas da equipe. Itens como papéis, canetas, pastas, envelopes, entre outros, devem atender aos padrões de qualidade para garantir a eficácia nas atividades administrativas, por se tratar de um Serviço Essencial.

4. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, **DIRETORIA SETORIAL DE SERVIÇOS - DSS**, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

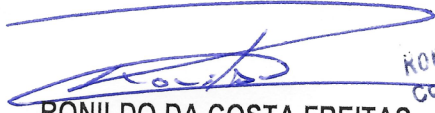
Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; grifo nosso.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ananindeua, Pará para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.


RONILDO DA COSTA FREITAS
COORDENADOR CAF/ALMOXARIFADO

Ronildo da Costa Freitas
Coord. Almocharifado SESA
Mat.: 35811-8

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

Belém, (PA), 07 de janeiro de 2025.

DAYANE DA
SILVA
LIMA:785213002
04

Assinado de forma
digital por DAYANE
DA SILVA
LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.